



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1730 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Memorando nº 36.453/2024/1Doc da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Constatação nº 033/RH/SAÚDE/2023 e Decisão nº 033/RH/SMS/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 225/PGM/2021 quanto as remunerações e vencimentos;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora **VALDINEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 h**, admitida em 01/06/2012, registrada sob o nº 102224 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **01/06/2017 à 31/05/2022**, nos termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
01/06/2017 à 31/05/2022	06/11/2024 à 04/01/2025	60 (sessenta) dias
	06/07/2026 à 04/08/2026	30 (trinta) dias

Art. 2º SUSPENDER o Adicional de Insalubridade de 40% concedido mediante Portaria nº 1284 de 19/08/2024, durante o período de usufruto da Licença – Prêmio.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao um dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração